

Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 13/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 16 de fevereiro de 2023, o Alvará de Loteamento nº 1/2023, em nome do **Município de Cantanhede**, pessoa coletiva nº 506 087 000, com sede na Praça Marquês de Marialva, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariga, que titula a operação de loteamento, sito na Zona Industrial de Febres II, na vila e freguesia de Febres e concelho de Cantanhede, com a área total de intervenção de 43.461,00m² (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados), confrontando no seu todo do Norte com Município de Cantanhede, do Sul com Município de Cantanhede e Arruamento, do Nascente com Município de Cantanhede e Lote nº 19 do Alvará de Loteamento nº 2/2012 e do Poente com Município de Cantanhede e Caminho, e é formado pelos seguintes prédios e parcelas de terrenos:

-----Prédio com a área de 735,00m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3318/19930115, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9997 da respetiva freguesia;

-----Prédio com a área de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 8084/20041125, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10008 da respetiva freguesia;

-----Prédio com a área de 7.040,00m² (sete mil e quarenta metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13982/20190904, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10009 da respetiva freguesia;

-----Prédio com a área de 810,00m² (oitocentos e dez metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3336/19930205, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10013 da respetiva freguesia;

-----Prédio com a área de 1.094,00m² (mil e noventa e quatro metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 7252/20011205, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10014 da respetiva freguesia;

-----Prédio com a área de 1.080,00m² (mil e oitenta metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3319/19930115, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10015 da respetiva freguesia;

-----Prédio com a área de 268,00m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1856/19900622, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10070 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 5.549,00m² (cinco mil quinhentos e quarenta e nove metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6503/20000629, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9990 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 3.019,00m² (três mil e dezanove metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1876/19900710, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9991 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 1.776,00m² (mil setecentos e setenta e seis metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14042/20191203, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9992 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 1.516,00m² (mil quinhentos e dezasseis metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14018/20191107, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9993 da respetiva freguesia;



-----Parcela de terreno com a área de 1.324,00m² (mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 329/19870330, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9995 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 3.820,00m² (três mil oitocentos e vinte metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13962/20190801, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9998 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 287,00m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 9736/20090925, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9999 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 735,00m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6668/20000928, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10000 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 768,00m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14038/20191122, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10001 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 805,00m² (oitocentos e cinco metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1647/19900418, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10002 da respetiva freguesia; -

-----Parcela de terreno com a área de 95,00m² (noventa e cinco metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 7446/20020517, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10003 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 470,00m² (quatrocentos e setenta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 2546/19911016, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10004 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 338,00m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1128/19890413, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10005 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 442,00m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 8623/20060808, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10006 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 1.197,00m² (mil cento e noventa e sete metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3289/19930111, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10007 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 785,00m² (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13983/20190904, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10021 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 859,00m² (oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4987/19970716, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10016 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14259/20210827, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10019 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 2.530,00m² (dois mil quinhentos e trinta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 5076/19971021, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10020 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 620,00m² (seiscentos e vinte metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14182/20201204, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10023 da respetiva freguesia;

-----Parcela de terreno com a área de 1.815,00m² (mil oitocentos e quinze metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 5777/19990427, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10076 da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano de Urbanização de Febres

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear: 43.461,00m² (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados);

Área total dos lotes: 34.043,00m² (trinta e quatro mil e quarenta e três metros quadrados);

Área total dos polígonos máximos de implantação é de 17.916,00m² (dezassete mil novecentos e dezasseis metros quadrados);

Área máxima total de implantação: 16.069,50m² (dezasseis mil e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados);

Número total de lotes: 8 (oito), com o uso permitido o de indústria, armazém, serviços e atividades complementares de desenvolvimento integrado de comércio, logística e vigilância;

Área de cedência para integração no domínio público municipal: 9.418,00m² (nove mil quatrocentos e dezoito metros quadrados) destinados a arruamentos (vias, estacionamento e passeios).

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6503/20000629, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9990 da respetiva freguesia, fica com a área de 380,00m² (trezentos e oitenta metros quadrados) e a confrontar do Norte com Município de Cantanhede e Arruamento, do Sul com Rosa Augusta de Jesus, do Nascente com Município de Cantanhede e do Poente com Estrada.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1876/19900710, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9991 da respetiva freguesia, fica com a área de 654,00m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e a confrontar do Norte e do Nascente com Arruamento, do Sul com Emília de Jesus Pessoa e do Poente com Município de Cantanhede.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14042/20191203, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9992 da respetiva freguesia, fica com a área de 414,00m² (quatrocentos e catorze metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Emília de Jesus Pessoa, do Nascente com Município de Cantanhede e do Poente com Amândio Francisco Catarino.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14018/20191107, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9993 da respetiva freguesia, fica com a área de 209,00m² (duzentos e nove metros quadrados) e a confrontar do Norte e do Sul com Município de Cantanhede, do Nascente com Caminho e do Poente com Emília de Jesus Pessoa.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 329/19870330, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9995 da respetiva freguesia, fica com a área de 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados) e a confrontar do Norte com Manuel Francisco Catarino, do Sul, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13962/20190801, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9998 da respetiva freguesia, fica com a área de 5.300,00m² (cinco mil e trezentos metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Estrada de Mira, do Nascente com Município de Cantanhede e do Poente com Emília de Jesus Pereira.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 9736/20090925, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9999 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.780,00m² (mil setecentos e oitenta metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Estrada de Mira, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Estrada de Mira, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6668/20000928, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10000 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.953,00m² (mil novecentos e cinquenta e três metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Estrada de Mira, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14038/20191122 da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10001 da respetiva freguesia, fica com a área de 992,00m² (novecentos e noventa e dois metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Estrada, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1647/19900418, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10002 da respetiva freguesia, fica com a área de 955,00m² (novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul e do Nascente com Caminho e do Poente com Município de Cantanhede.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 7446/20020517, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10003 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.235,00m² (mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul, do Nascente e do Poente com Caminho.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 2546/19911016, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10004 da respetiva freguesia, fica com a área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul com Joaquim Pessoa Simões, do Nascente com Município de Cantanhede e do Poente com Caminho.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1128/19890413, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10005 da respetiva freguesia, fica com a área de 142,00m² (cento e quarenta e dois metros quadrados) e a confrontar do Norte com Caminho, do Sul com Manuel dos Santos Chieira, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 8623/20060808, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10006 da respetiva freguesia, fica com a área de 138,00m² (cento e trinta e oito metros quadrados) e a confrontar do Norte e do Poente com Município de Cantanhede, do Sul com Joaquim Pessoa Simões e do Nascente com Manuel dos Santos Chieira.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3289/19930111, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10007 da respetiva freguesia, fica com a área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados) e a confrontar do Norte, do Sul e do Poente com Município de Cantanhede e do Nascente com Manuel dos Santos Chieira.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 13983/20190904, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10021 da respetiva freguesia, fica com a área de 795,00m² (setecentos e noventa e cinco metros quadrados) e a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede e do Sul com Caminho.

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4987/19970716, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10016 da respetiva freguesia, fica com a área de 571,00m² (quinhentos e setenta e um metros



quadrados) e a confrontar do Norte e do Nascente com Município de Cantanhede, do Sul e do Poente com Caminho.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14259/20210827, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10019 da respetiva freguesia, fica com a área de 2.154,00m² (dois mil cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e a confrontar do Norte com Caminho, do Sul, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 5076/19971021, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10020 da respetiva freguesia, fica com a área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) e a confrontar do Norte, do Sul, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14182/20201204, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10023 da respetiva freguesia, fica com a área de 4.600,00m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados) e a confrontar do Norte com Caminho, do Sul, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede.

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 5777/19990427, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10076 da respetiva freguesia, fica com a área de 754,00m² (setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e a confrontar do Norte com Arruamento, do Sul e do Poente com Município de Cantanhede e do Nascente com Manuel de Oliveira Pinhal.

Cantanhede, 16 de fevereiro de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)